

DECRETO Nº 20966/2024

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO MAIO/2024

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)
13931-1	Celia Chaves Pegoraro
17613-1	Delisandra de Oliveira
18809-1	Flavia Danielle Amaral de Brito
13330-1	Juliana Florencio
17958-1	Leide Bergamo Antunes
13329-1	Loreni de Paula Furlanetto
18529-1	Raul Zanella
17602-1	Roseli Brassi Duarte Bassi
17919-1	Sheila Helen Cristina Dall Agnol
17794-1	Solange Cagnini Pires

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de maio de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças